

Vitória (ES), quarta-feira, 27 de Março de 2024.

**Iúna****AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº  
061/2023  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PROCESSO  
DIGITAL Nº 10117/2023**

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e ainda considerando que o certame licitatório atendeu ditames da legislação, **HOMOLOGO**, em todos os seus termos o procedimento da Licitação nº 061/2023 - Concorrência Pública, e **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das licitantes: SUENGE ENGENHARIA LTDA, Lote 01 (construção de escola), no valor total de R\$ 5.825.258,64 e T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, Lote 02 (construção de quadra), no valor total de R\$ 1.437.499,25. TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO: R\$7.262.757,88. Objeto: Construção da escola e quadra de Santa Clara do Caparaó. ID CidadES: 2023.037E0700001.01.0020.

Iúna/ES, 26 de março de 2024.

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**Protocolo 1290718****EXTRATO**

ARP nº 88/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão eletrônico nº 95/2023

Processo digital nº 11115/2023 - Protocolo nº 12625/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES

Empresa: Elevate utilidades Ltda  
CNPJ sob o n.º 52.996.455/0001-02

Valor global: R\$2.277,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0049

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).Romário Batista Vieira  
PrefeitoDurval D S Junior  
Secretário de Saúde**Protocolo 1290052****EXTRATO**

ARP nº 79/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão eletrônico nº 95/2023

Processo digital nº 11115/2023 - Protocolo nº 12625/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES

Empresa: Cazele Sport Ltda EPP  
CNPJ sob o n.º 30.579.577/0001-60

Valor global: R\$27.088,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0049

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).Romário Batista Vieira  
PrefeitoDurval D S Junior  
Secretário de Saúde**Protocolo 1290373****EXTRATO**

ARP nº 75/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão eletrônico nº 96/2023

Processo digital nº 10777/2023 - Protocolo nº 11715/2023

Objeto: registro de preços para eventual aquisição e instalação de divisória em drywall e steel frame, divisória em painel celular, portas, forros, sancas, manta para isolamento, rodapé, vidro, persianas e acessórios

Empresa: Mayla Ferro Moraes Santos Construções  
CNPJ nº 32.626.617/0001-03

Valor global: R\$509.993,50

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0050

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).Romário Batista Vieira  
PrefeitoDurval D S Junior  
Secretário de Saúde**Protocolo 1290572****EXTRATO**

ARP nº 73/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão eletrônico nº 96/2023

Processo digital nº 10777/2023 - Protocolo nº 11715/2023

Objeto: registro de preços para eventual aquisição e instalação de divisória em drywall e steel frame, divisória em painel celular, portas, forros, sancas, manta para isolamento, rodapé, vidro, persianas e acessórios

Empresa: J W Industria e Comercio de Cortinas e Persianas Ltda

CNPJ nº 42.019.236/0001-10

Valor global: R\$59.950,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0050

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).Romário Batista Vieira  
PrefeitoDurval D S Junior  
Secretário de Saúde**Protocolo 1290606****João Neiva****RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**

O Município de João Neiva torna público, o Resultado do Julgamento das Propostas. Após análise e conferência da proposta apresentada, a CPL julgou da seguinte forma:

A empresa J.H. CONSTRUTORA LTDA teve sua proposta julgada como CLASSIFICADA.

O inteiro teor da Ata 04 está disponível no site do Município ([www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br)). Abre-se desde

já o prazo para a impetração de recursos nesta fase, aos interessados, caso queiram, franqueando desde já vista aos Autos aos Licitantes.

Cód. CidadES Contratações TC-ES:  
2023.040E0700001.01.0011

João Neiva-ES, 26 de março de 2024.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos  
Presidente da CPL

**Protocolo 1290684**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E  
ABERTURA DE PROPOSTAS**

O Município de João Neiva por intermédio do Fundo Municipal de Saúde torna público, o Resultado do Julgamento dos Recursos impetrados na fase habilitatória. Após o julgamento do recurso, a Autoridade Superior decidiu assim:

a) Manter HABILITADA as empresas: THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVIÇOS ME, EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, C.S.T. ENGENHARIA LTDA ME e F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

b) Manter INABILITADA as empresas: VITORIA - VIX CONSTRUTORA LTDA EPP, HANGAR CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA ME e FAMONTE CONSTRUÇÕES LTDA ME

O inteiro teor do julgamento está disponível no site do Município ([www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br)).

Convocamos desde já, a todos os licitantes e demais interessados a comparecerem à sala de licitações do Município, no dia **02/04/2024 às 13:30h para abertura**, em sessão pública, dos envelopes das Propostas de Preços.

Cód. CidadES Contratações TC-ES:  
2023.040E0500001.01.0003

João Neiva-ES, 26 de março de 2024.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos  
Presidente da CPL

**Protocolo 1290698**

**Linhares**

**COMUNICADO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 194/2023, de 13/12/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa: Ambiente Serviços Urbanos Ltda, na Tomada de Preços Nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, para executar as obras de Construção de Quadra Coberta na Comunidade de Rio das Palmas, neste Município, e com base no § 3º, Artigo 48 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Comissão **FIXA** o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de nova proposta, devidamente protocolada, ou seja no dia 11/04/2024 às 08:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Linhares, sito à Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. Cód. CidadES Contratações: 2024.042E0600024.01.0001.

Linhares-ES, 26 de março de 2024.

Kátia Cilene dos Santos Félix  
Presidente da CPL

**Protocolo 1290400**

**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO  
REFERENTE A PROPOSTA DE PREÇOS DA  
CONCORRÊNCIA FMS Nº 001/2023**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 194/2023, de 13/12/2023, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da CONCORRÊNCIA FMS Nº 001/2023.

EMPRESA DESCLASSIFICADA: SUENGE ENGENHARIA LTDA. Abre-se o prazo legal para interposição de recurso. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0500001.01.0013

Linhares-ES, 26 de março de 2024.

Kátia Cilene dos Santos Félix  
Presidente da CPL

**Protocolo 1290566**

**PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 015/2024**

O Município de Linhares-ES torna público, torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, do tipo menor preço por item, exclusiva para a participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e ao microempreendedor individual - MEI, visando a aquisição de materiais de consumo (conector, cabo e injetor), destinado para instalação de câmeras de videomonitoramento em 57 escolas do município, monitoradas pelo Sistema de Videomonitoramento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, do Município de Linhares ES. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 15/04/2024 às 08h. Início da disputa: 15/04/2024 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - e Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) - licitações.

Cód. CidadES Contratações:  
2024.042E0600022.01.0002

Linhares, 26 de março de 2024.

Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 1290612**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2024**

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia 20 de maio de 2024, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 004/2024, do tipo Melhor Técnica**, objetivando a contratação de empresa para executar serviços de Publicidade, a serem prestados por intermédio de agência de propaganda para o Município de Linhares. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br). Cód. CidadES Contratações: 2024.042E0600005.01.0001

Linhares-ES, 26 de março de 2024

Kátia Cilene dos Santos Félix  
Presidente da CPL

**Protocolo 1290724**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
006/2024**

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
CONTRATADA: SINALES - SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA  
ASSINATURA: 26/03/2024

[...]

“§ 4º - As despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2022 e que tenham superado as situações postas no § 1º do Art.10, serão liquidadas até o dia 30 de dezembro de 2024.”

[...]

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro (21/03/2024).

**Marcos Antônio Guerra Wandermurem**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1290972**

### DECRETO Nº 098 DE 25 DE MARÇO DE 2024

**Autoriza a abertura de seleção pública simplificada para contratação temporária, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da Secretária Municipal de Educação, informando da necessidade de abertura de Processo Seletivo Simplificado, para contratação e formação de Cadastro de Reserva de professores de diversas disciplinas, bem como de monitores escolares, tradutores intérpretes;

**CONSIDERANDO** que as referidas contratações e formação de cadastro de reserva visa atender às necessidades de excepcional interesse público da rede pública municipal de ensino, objetivando substituir e/ou suprir a falta na respectiva carreira em decorrência de exoneração, demissão, falecimento, aposentadoria, capacitação, afastamento ou licença; do exercício de cargo comissionado, de função gratificada ou da composição de equipe de trabalho em atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEME); da prestação de serviços públicos essenciais ou urgentes, caso as vagas ofertadas em concurso público não tenham sido completamente preenchidas; de atividades especializadas de apoio a estudantes com deficiência; e, nas hipóteses de vagas sem carga horária necessária para convocação de candidatos aprovados em concurso público;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade de prestação de serviços considerados essenciais e inadiáveis à população;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 406, de 17 de dezembro de 1997, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Jaguaré/ES;

**CONSIDERANDO** o requerimento, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 1628/2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação e formação de cadastro de reserva de professores, monitores escolares, tradutores intérpretes para

atuarem no sistema municipal de ensino, na forma requerida pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** O processo seletivo terá validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Legislação Municipal.

**Art. 3º** O processo seletivo deverá ser constituído por 01 (uma) fase, constituída de prova de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório e eliminatório, de forma a atender aos princípios da impessoalidade, isonomia e moralidade.

**Art. 4º** Fica constituída uma Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, composta pelos seguintes membros:

**Maria Aparecida Costalonga:** Secretária Municipal de Educação;

**Andressa Scaramussa de Backer:** Representante do Setor Pedagógico da SEME;

**Elza dos Santos:** Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Jaguaré (SINDSMAJ);

**Érica Altoé:** Representante dos Professores da Educação Municipal;

**Kamilla Oliveira de Queiroz:** Representante das Unidades de Ensino Municipal;

**Tácia Rocha:** Representante do Setor Administrativo da SEME;

**Vinícios Thomas Peruchi:** Representante do Setor Administrativo da SEME.

**§1º** Os servidores do Município nomeados através de Decreto pelo Chefe do Executivo Municipal serão remunerados por esta comissão com o pagamento de 1 (um) mês, mediante participação efetiva dos compromissos da comissão, comprovados através de atas.

**§2º** Os membros da Comissão abaixo descritos trabalharão de forma voluntária, sem remuneração: Maria Aparecida Costalonga, Tácia Rocha e Vinícios Thomas Peruchi.

**Art. 5º** A presidência da Comissão será exercida pela Secretária Municipal de Educação.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro (25.03.2024).

**Marcos Antônio Guerra Wandermurem**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1290989**

**João Neiva**

**Edital**

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

O Município de João Neiva torna público, o Resultado do Julgamento das Propostas. Após análise e conferência da proposta apresentada, a CPL julgou da seguinte forma:

A empresa J.H. CONSTRUTORA LTDA teve sua proposta julgada como CLASSIFICADA.

O inteiro teor da Ata 04 está disponível no site do Município ([www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br)). Abre-se desde

já o prazo para a impetração de recursos nesta fase, aos interessados, caso queiram, franqueando desde já vista aos Autos aos Licitantes.

Cód. CidadES Contratações TC-ES:  
2023.040E0700001.01.0011

João Neiva-ES, 26 de março de 2024.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos  
Presidente da CPL

**Protocolo 1290691**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E  
ABERTURA DE PROPOSTAS**

O Município de João Neiva por intermédio do Fundo Municipal de Saúde torna público, o Resultado do Julgamento dos Recursos impetrados na fase habilitatória. Após o julgamento do recurso, a Autoridade Superior decidiu assim:

a) Manter HABILITADA as empresas: THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVIÇOS ME, EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMERCIO LTDA ME, FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, C.S.T. ENGENHARIA LTDA ME e F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

b) Manter INABILITADA as empresas: VITORIA - VIX CONSTRUTORA LTDA EPP, HANGAR CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA ME e FAMONTE CONSTRUÇÕES LTDA ME

O inteiro teor do julgamento está disponível no site do Município ([www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br)).

Convocamos desde já, a todos os licitantes e demais interessados a comparecerem à sala de licitações do Município, no dia **02/04/2024 às 13:30h para abertura**, em sessão pública, dos envelopes das Propostas de Preços.

Cód. CidadES Contratações TC-ES:  
2023.040E0500001.01.0003

João Neiva-ES, 26 de março de 2024.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos  
Presidente da CPL

**Protocolo 1290704**

**Convocação**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
SEMAD - EDITAL Nº 001/2023**

**CONVOCAÇÃO Nº 13**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO Nº 13**, com embasamento no resultado final classificatório e homologação do resultado, publicado em 29 de agosto de 2023.

Fica o candidato abaixo descrito, convocado a comparecer na data e hora abaixo mencionada, à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), localizada no Térreo da Sede da Prefeitura Municipal, Avenida Presidente Vargas nº 157 - Centro João Neiva/ES.

Em conformidade com item 9.1 e 9.2 do edital supracitado, o candidato deverá apresentar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a conferência comprobatória das documentações originais como pré-requisitos e títulos, informados no ato da inscrição para investidura do cargo pleiteado.

**Data / Horário:**

12/03/2024 (terça-feira) às 08:30 h.

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS		
Nº de Ordem Classificação	Nº Inscrição do Candidato	Nome do Candidato
4º	0041	Felipe Succi Mota

João Neiva / ES, 07 de março de 2024.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

SEMAD 001/2023 (Portaria: 13.902/2023)

**Protocolo 1290299**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
SEMAD - EDITAL Nº 001/2023  
CONVOCAÇÃO Nº 15**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO Nº 15**, com embasamento no resultado final classificatório e homologação do resultado, publicado em 29 de agosto de 2023. Ficam os candidatos abaixo descritos, convocados a comparecerem na data e hora abaixo mencionada, à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), localizada no Térreo da Sede da Prefeitura Municipal, Avenida Presidente Vargas nº 157 - Centro João Neiva/ES. Em conformidade com item 9.1 e 9.2 do edital supracitado, os candidatos deverão apresentar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a conferência comprobatória das documentações originais como pré-requisitos e títulos, informados no ato da inscrição para investidura do cargo pleiteado.

**Data / Horário:**

21/03/2024 (quinta-feira) às 08:30 h.

CARGO: TESOUREIRO		
Nº de Ordem Classificação	Nº Inscrição do Candidato	Nome do Candidato
5º	0034	Daniela da Silva Souza

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS		
Nº de Ordem Classificação	Nº Inscrição do Candidato	Nome do Candidato
Reclassificado	0024	Welton Alcântara Grippa

João Neiva / ES, 19 de março de 2024.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

SEMAD 001/2023 (Portaria: 13.902/2023)

**Protocolo 1290314**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
SEMAD - EDITAL Nº 002/2023  
CONVOCAÇÃO Nº 09**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO Nº 09**, com embasamento no resultado final classificatório e homologação do resultado, publicado em 28 de dezembro de 2023. Fica o candidato abaixo descrito, convocado a comparecer na data e hora abaixo mencionada, à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), localizada no Térreo da Sede da Prefeitura Municipal, Avenida Presidente Vargas nº 157 - Centro João Neiva/ES. Em conformidade com item 9.1 e 9.2 do edital supracitado, o candidato deverá apresentar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a